



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.904/2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 31/01/2025, da senhora **Patrícia Marques Cabral**, portadora do RG 40.893.140-1, ocupante do emprego público de **Professor de Educação Básica II**, aprovada através do Processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de fevereiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA